

ATA N.º VI

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois (2) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Serviços Exteriores.

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Sabóia.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Tânia Isabel Guerreiro Cristino Pacheco, em substituição da Presidente; Diogo José Lourenço da Silva, na qualidade de Vogal Efetivo e Márcio Bruno Correia da Silva na qualidade de Vogal Suplente.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Classificação da Prova de Conhecimentos;

PONTO II: Avaliação Psicológica – consulta à entidade pública especializada;

PONTO III: Publicidade e notificações aos candidatos.

PONTO I: Classificação da Prova de Conhecimentos.

Após a concretização do primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos, no dia 11 de agosto do corrente, o júri reuniu para a atribuição de classificações. Verificou-se a comparência de 7 (sete) candidatos convocados para o referido método de seleção, conforme a folha de presenças que se encontra arquivada no processo.

Este júri procedeu à classificação das Provas de Conhecimentos e elaborou a lista de classificações da Prova de Conhecimentos, que se encontra em anexo à presente ata (Anexo I), conforme tabela abaixo:

Código do candidato	Nome do Candidato	Classificação	Observações
10	Bruno Alexandre da Silva Guerreiro	9,63	-
7	Cristiano Ribeiro Neves	9,50	-
4	Hélder Manuel Louçã Botelho	16,25	-
6	Jorge Manuel Gonçalves Prima	15,00	-
9	Manuel José Pereira Guerreiro Martins	-	a)
2	Marco António Vilhena Novalio	9,88	-
8	Rui Miguel Gomes dos Reis	15,25	-
1	Ventura Afonso Catarino	11,75	-

a) Candidato excluído do procedimento concursal por não ter comparecido ao método de seleção, conforme o ponto 5 da oferta na Bolsa de Emprego Público n.º OE202604/0069.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Avaliação Psicológica– consulta à entidade pública especializada.

De acordo com o n.º 1 e n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, “compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final”, ainda que, “por decisão do dirigente máximo, parte do procedimento concursal, designadamente a aplicação dos métodos de seleção, pode ser realizado pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, ou, quando fundamentadamente se torne inviável, por outra entidade especializada”, este Júri deliberou solicitar ao Órgão Executivo da Freguesia de Sabóia, o contacto com a DGAEP, como entidade especializada pública, para a verificação da hipótese de realização da Avaliação Psicológica, a 7 candidatos.

Ponto aprovado por unanimidade.



PONTO III: Publicidade e notificações aos candidatos.

O júri deliberou ainda, notificar os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, dos locais de publicitação da lista de classificações do referido método de seleção, da forma prevista no artigo 6.º da Portaria.

O candidato que não compareceu à realização da Prova de Conhecimentos, será notificado da sua exclusão do presente procedimento concursal.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas onze horas e trinta minutos, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexo:

- Lista de classificações da Prova de Conhecimentos.

O Júri

Tânia Pacheco

Rafael Silva

Diogo Silva

